



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 093/2017, de 01 de junho de 2017

O Reitor da Universidade Federal da Bahia no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos constantes do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e o previsto no §2º, do Art. 21, do Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à titular da Pró-Reitoria de Administração, Dulce Maria Carvalho Guedes, Matrícula SIAPE nº. 0285521, para autorizar a abertura de processos licitatórios, aprovar termos de referência para as licitações e autorizar aplicação de penalidades a fornecedores que não tenham cumprido as obrigações contratuais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

João Carlos Salles Pires da Silva
Reitor



Emitido em 30/07/2021

PORTARIA Nº 1979/2021 - CMP/PROAD (12.01.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 30/07/2021 23:28)

LIZ SILVA PIRES

CHEFE

CMP/PROAD (12.01.10)

Matrícula: ###419#2

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **1979**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/07/2021** e o código de verificação: **0c09b2f701**